



**ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ  
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025**

**INSTITUI A MOÇÃO DE APLAUSOS E/OU  
MEDALHA DE MÉRITO OSMAR SOARES  
BARBOZA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ANGICAL DO PIAUÍ.**

A Vereadora Leidiana Pereira Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Angical do Piauí o seguinte Projeto de Resolução:

**Art. 1º** - Fica instituída no âmbito da Câmara Municipal de Angical do Piauí a Moção de Aplausos e/ou Medalha de Mérito Osmar Soares Barboza

**Parágrafo Único** - As comendas das quais se trata esta resolução poderão ser concedidas à instituição ou pessoa do Município de Angical do Piauí em homenagem a prestação de serviço de notório reconhecimento público.

**Art. 2º** – Aos homenageados, serão concedidos diplomas correspondentes as honrarias.

**§ 1º** - A Medalha de Mérito Osmar Soares Barboza, poderá ser acompanhada de uma placa de homenagem.

**§ 2º** – Os modelos do Diploma e da Placa serão estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angical do Piauí.

**Art. 3º** - A indicação será feita através de requerimento escrito de um Vereador e submetido a votação em plenário, necessitando para sua aprovação, do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos vereadores.

**Parágrafo único** - Cada Vereador terá direito a duas indicações por ano.

**Art. 4º** - A entrega do Diploma e Placa será realizada em Sessão Ordinária ou Sessão Solene em data a ser decidida pela Mesa Diretora.

**§1º** – A concessão da honraria será registrada em Ata e poderá ser veiculada nos canais de comunicação da Câmara Municipal.

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa

Rua Nascimento, S/N – Centro  
CEP: 64.410-000  
Angical do Piauí – PI

E-mail: [cmapi@hotmail.com](mailto:cmapi@hotmail.com)  
Site: [www.angicaldopiaui.pi.leg.br](http://www.angicaldopiaui.pi.leg.br)



**ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ  
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62**

**§ 2º - A Moção de Aplauso e/ou Medalha de Mérito Osmar Soares Barboza  
será entregue pelo vereador solicitante ao homenageado ou representante  
devidamente identificado.**

**Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**Câmara de Municipal de Angical do Piauí, 05 de maio de 2025**

Leidiana Pereira Ribeiro

Leidiana Pereira Ribeiro  
Vereadora - MDB

2

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa

Rua Nascimento, S/N – Centro  
CEP: 64.410-000  
Angical do Piauí – PI

E-mail: [cmapi@hotmail.com](mailto:cmapi@hotmail.com)  
Site: [www.angicaldopiaui.pi.leg.br](http://www.angicaldopiaui.pi.leg.br)